

JETOUR
— Drive Your Future —



Manual de garantia,
revisões e assistência 24h

JETOUR ASSISTANCE

Assistência 24 horas oferecida pela JETOUR aos proprietários de veículo da marca, válido por 24 meses a partir da entrega da primeira venda do veículo assistido.

Para acionamento do serviço de assistência e mais informações, ligue 0800 787 1019.

Atendimento disponível 24 horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

Condições Gerais

Artigo 1 - Definições Usuário

Entende-se por Usuário, todo motorista do veículo assistido, desde que tenha residência habitual no Brasil.

Beneficiário

Entende-se por Beneficiário, além do Usuário, os demais ocupantes do Veículo Assistido desde que sejam afetados por pane, acidente de trânsito, roubo ou furto deste veículo.

Veículo Assistido

Entende-se por VEÍCULO ASSISTIDO, todo veículo da marca JETOUR, dentro do período de garantia do fabricante, de passeio ou uso misto, adquirido na rede de Concessionário Autorizado de todo o Brasil.

Período de Validade

Válido por 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega da primeira venda do Veículo Assistido, conforme constante neste manual.

Pane

Entende-se por PANE todo defeito de origem mecânica ou elétrica, reconhecidos pelo fabricante, que impeçam a locomoção do veículo por seus próprios meios, excluindo-se os casos de falta de combustível, pneus furados ou avariados.

Acidente

Entende-se por ACIDENTE a colisão, abaloamento ou capotagem envolvendo direta ou indiretamente o veículo e que impeça o mesmo de se locomover por seus próprios meios.

Carro Reserva

Entende-se por CARRO RESERVA o veículo de locação, categoria SUV, destinado ao uso do Usuário exclusivamente durante o período de imobilização do Veículo Assistido, até o limite de dias previstos nas condições gerais.

Artigo 2 - Limite Territorial

No que se refere às coberturas do Veículo Assistido (artigo 4), não haverá qualquer franquia quilométrica para os serviços descritos nos itens:

- a) Reboque, Transporte ou Socorro Mecânico do Veículo Assistido;
- b) Transporte dos Beneficiários, por Imobilização do Veículo Assistido;
- c) Transporte dos Beneficiários, por Roubo ou Furto do Veículo Assistido;

JETOUR ASSISTANCE

d) Carro Reserva.

Para os demais serviços previstos no mesmo (artigo 4), o direito as prestações dos serviços de assistência começam a partir de 50 km da residência do Usuário.

Artigo 3 - Âmbito Territorial e Duração

O âmbito territorial da Assistência será a seguinte:

- a) No que se refere aos veículos (artigo 4), estender-se-á a todo Território Nacional, desde que respeitadas as condições do artigo 2 e observadas as exclusões deste contrato.
- b) A duração das garantias dos serviços de assistência aqui descritos, fica limitada a vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega da primeira venda do Veículo Assistido, conforme constante neste manual.

Artigo 4 - Garantias de Assistência aos Veículos Assistidos e seus Ocupantes

As coberturas relativas aos Veículos Assistidos, abrangem as modalidades previstas neste artigo, que serão prestadas conforme descritas a seguir, desde que respeitados os artigos anteriores.

Serviços sem Limite de Franquia Quilométrica

a) REBOQUE, TRANSPORTE OU SOCORRO MECÂNICO DO VEÍCULO ASSISTIDO

Socorro Mecânico:

Partida com Bateria Auxiliar

Ocorrendo a impossibilidade de partida do motor por descarga da bateria, a JETOUR ASSISTANCE providenciará a remoção do veículo conforme previsto na descrição da garantia REBOQUE, deste artigo.

Reboque

Na impossibilidade de reparo no local do evento, em situações que o Veículo Assistido não puder circular, por pane, acidente, roubo ou furto, a JETOUR ASSISTANCE arcará com os gastos do reboque ou transporte do veículo até o Concessionário Autorizado JETOUR mais próximo ao local do evento. O serviço inclui reboque gratuito dentro de um raio de 150 km, com custos adicionais por quilometragem excedente.

Pane Seca: Fornecimento de combustível suficiente para que o veículo híbrido plug-in possa se deslocar até o posto mais próximo. O custo do combustível será de responsabilidade do cliente.

Por questões de legislação (Transporte de combustível) e logística esse serviço é atendido com reboque levando o veículo do cliente até o posto de combustível mais próximo.

JETOUR ASSISTANCE

b) CARRO RESERVA

Tendo ingressado o veículo assistido em um Concessionário da marca JETOUR, devido a pane e o prazo de reparo previsto notificado/confirmado pelo concessionário for superior a 48 (quarenta e oito horas), será disponibilizado um veículo cortesia de aluguel, de categoria SUV por um período máximo de até 2 (duas) diárias, para a solução de problemas emergenciais, desde que exista possibilidade nas empresas locadoras de automóveis estabelecidas em um raio de até 100 km do local onde o Usuário se encontre.

A JETOUR ASSISTANCE pagará as despesas referentes às diárias, correndo por conta do Beneficiário as despesas referentes a combustível, pedágio, balsas (transporte marítimo), multas e franquia do seguro (em caso de danos no veículo cortesia).

No caso de mau uso do veículo locado ou no caso de danos contra terceiros por culpa do Usuário, a responsabilidade será integralmente do mesmo.

Informamos que o Usuário deverá respeitar as normas internacionais de locação de veículos: apresentar carteira de identidade, ter idade mínima de 21 anos, possuir carteira de habilitação há mais de 2 (dois) anos, ser portador de cartão de crédito com limite suficiente para atendimento nas exigências da locadora (para garantia de despesas extras como combustível, multas, horas extras, etc.) e em caso de pessoa jurídica, a empresa deverá indicar o nome do funcionário que utilizará o veículo locado e que apresentará a devida documentação no local de retirada do veículo.

Nota

Deverá o usuário providenciar, previamente e às suas expensas, a remoção de eventual carga que prejudique ou impeça a remoção do veículo.

Nota

Neste caso, desde que a impossibilidade de continuação e/ou retorno da viagem não esteja relacionada à falta de estrutura local e/ou dificuldade pontual por parte da JETOUR ASSISTANCE (Exemplo: horário do evento, dentre outros), o Usuário ao optar pela estadia, não mais terá direito dentro do mesmo evento aos serviços descritos no item "B" deste artigo, ou seja, transporte dos beneficiários por imobilização do veículo assistido.

JETOUR ASSISTANCE

Serviços Prestados para Eventos Ocorridos a Partir de 50 km da Residência do Beneficiário

c) ESTADIA DOS BENEFICIÁRIOS, POR IMOBILIZAÇÃO DO VEÍCULO ASSISTIDO

No caso de pane ou acidente do Veículo Assistido, quando a reparação do veículo não puder ser efetuada no mesmo dia de sua immobilização e precise de um tempo superior a 2 horas, de acordo com as normas do Concessionário da marca e notificações do Usuário a JETOUR ASSISTANCE, serão cobertos os seguintes gastos:

Estadia em hotel, com diária de até R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) por dia, e no máximo de 02 (duas) diárias e por Beneficiário.

Artigo 5 - Exclusões

1. ALÉM DAS EXCLUSÕES JÁ PARTICULARIZADAS NESTE CONTRATO, NÃO SERÃO CONCEDIDAS AS PRESTAÇÕES SEGUINTE:

- a) Serviços solicitados diretamente pelo Beneficiário, sem prévio consentimento de JETOUR ASSISTANCE, exceto nos casos de força maior ou impossibilidade material comprovada.
- b) Assistência a toda e qualquer consequência resultante de morte ou lesões causadas, direta ou indiretamente por atividades criminosas ou dolosas do Beneficiário.

c) Assistência derivada de óbito por suicídio, ou lesões e consequências decorrentes de tentativas dele.

d) Assistência por doenças ou estados patológicos produzidos por consumo voluntário de álcool, drogas, produtos tóxicos, narcóticos ou medicamentos adquiridos sem recomendação médica.

e) Assistência derivada da participação do veículo assistido em competições, apostas ou provas de velocidade.

f) Assistência derivada de panes repetitivas que caracterizam falta manifesta de manutenção do veículo assistido.

g) Assistência aos ocupantes do veículo transportados gratuitamente em consequência de "auto-stop" (carona) e àqueles que ultrapassem a capacidade nominal do veículo assistido.

h) Assistência ao Usuário / Beneficiários ou ao veículo assistido quando em trânsito por estradas ou caminhos de difícil acesso aos veículos comuns, impedidos ou não abertos ao tráfego, de areias fofas ou movediças.

i) Despesas extras da estadia como: refeições, bebidas, e todas aquelas que não estejam inclusas no custo da diária do hotel.

JETOUR ASSISTANCE

2. EXCLUEM-SE AINDA DAS PRESTAÇÕES E COBERTURAS DE JETOUR ASSISTANCE, AS DERIVADAS DOS SEGUINTE FATOS:

- a) Atos de terrorismo, revoltas populares, greves, sabotagem, guerras e quaisquer perturbações de ordem pública.
- b) Atos ou atividades das Forças Armadas ou de Forças de Segurança em tempos de paz.
- c) Os eventos que tenham por causa irradiações provenientes da transmutação ou desintegração nuclear ou da radioatividade.
- d) Eventos decorrentes de fenômenos da natureza, de caráter extraordinário, tais como: inundações, terremotos, erupções vulcânicas, tempestades ciclônicas atípicas, furacões, maremotos, quedas de corpos siderais, meteoritos etc.

3. FICAM EXCLUÍDOS DAS PRESTAÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO OS ATOS PRATICADOS POR AÇÃO OU OMISSÃO DO BENEFICIÁRIO, CAUSADAS POR MÁ FÉ.

Artigo 6 - Comunicação

Quando ocorrer algum fato objeto de cobertura das prestações dos serviços de assistência, o Beneficiário solicitará pelo telefone a assistência correspondente, informando seu nome, placa do veículo, número do chassi, bem como o local onde se encontra e o serviço de que necessita.

Artigo 7 - Cancelamento dos Direitos de Prestação dos Serviços

A JETOUR ASSISTANCE, se dá o direito de cancelar automaticamente estas garantias sempre que:

- a) O Beneficiário causar ou provocar intencionalmente um fato que dê origem à necessidade de prestação de qualquer um dos serviços aqui descritos.
- b) O Beneficiário omitir informações, ou fornecer intencionalmente informações falsas.

Para mais informações, acesse o site: www.jetourbr.com

MANUTENÇÃO PERIÓDICA

A tabela de manutenção periódica mostra os serviços necessários para manter o veículo em perfeitas condições de uso.

⚠ Atenção!

A não realização da manutenção periódica poderá resultar em danos ao veículo.

Verificação Diária

- Verifique todas as luzes. Substitua qualquer lâmpada que esteja inoperante ou fraca e verifique se todas as lentes estão limpas.
- Inspeccione os pneus quanto à pressão correta, desgaste incomum ou danos.

Em Cada Abastecimento de Óleo

- Após desligar o modo de alimentação de energia do veículo e aguardar alguns minutos, verifique o nível de óleo e complete-o, se necessário.

Nota

Mantenha o veículo em um terreno plano ao verificar o nível de óleo, para aumentar a precisão da leitura do nível do óleo.

- Verifique o nível do líquido do reservatório do lavador do para-brisa e complete-o, se necessário.

Verificação Mensal

- Verifique a bateria de 12 V, limpe-a e aperte os terminais, se necessário.
- Verifique os níveis dos fluidos do reservatório de expansão do líquido de arrefecimento e do reservatório do fluido de freio e complete-os, se necessário.
- Verifique todas as luzes e equipamentos elétricos e certifique-se de que estejam funcionando corretamente.
- Verifique as borrachas de vedação em cada lado do radiador para certificar-se de que elas estejam encaixadas corretamente.

Em Cada Troca de Óleo

- Substitua o filtro de óleo do motor.
- Verifique o sistema de escape.
- Verifique as mangueiras de freio.
- Verifique as juntas homocinéticas e os componentes da suspensão dianteira e traseira.
- Verifique o nível do líquido de arrefecimento e mangueiras.

Cuidados Periódicos e Manutenção

Verifique a manutenção regular de acordo com a quilometragem ou prazo especificado.

MANUTENÇÃO PERIÓDICA

PLANO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA JETOUR

Nota

No momento da revisão programada, recomendamos que consulte um Concessionário Autorizado JETOUR sobre as especificações mais atuais referentes ao plano de manutenção do seu veículo.

As revisões programadas devem ser executadas a cada 10.000 km de uso, com tolerância de 1.000 km para mais ou menos dos limites estabelecidos, ou em intervalos de 12 meses, caso o veículo não atinja nesse período a quilometragem estabelecida.

Esta tabela de revisões inclui revisões até 100.000 quilômetros, após a revisão de 100.000 quilômetros, repetir a tabela a partir dos 10.000 quilômetros em diante.

Nota

O INTERVALO PARA SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO É DE 10.000 KM OU 12 MESES, EM CASO DE UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO EM CONDIÇÕES SEVERAS, RECOMENDA-SE A SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR A CADA 5.000 KM OU 6 MESES, O QUE OCORRER PRIMEIRO.

São consideradas condições severas de uso:

- Condução frequente em percursos que exigem o uso prolongado de marcha lenta e funcionamento contínuo em baixas rotações (tráfego urbano em vias congestionadas).
- Utilização em percursos diários que não excedem em média 6 km, seguidos de imobilização do veículo por mais de duas horas. Nesta condição de uso o motor pode não atingir sua temperatura normal de funcionamento.
- Condução frequente em estradas de terra, areia, trechos alagados ou acidentados.
- Utilização contínua em regiões litorâneas.
- Situações em que o veículo permanece frequentemente parado por períodos superiores a sete dias.

MANUTENÇÃO PERIÓDICA

Intervalo de Manutenção	km X 1.000	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
	Meses	12	24	36	48	60	72	84	96	108	120
MOTOR											
Correia de acessórios (substituir se necessário)	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Parafusos de fixação do cárter de óleo do motor	-	-	I	-	-	I	-	-	I	-	
Filtro de óleo do motor*1	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Óleo lubrificante do motor*1	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Arruela do bujão do cárter de óleo do motor*1	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Nível do líquido de arrefecimento do motor (adicionar se necessário)	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Líquido de arrefecimento do motor	Substituir a cada 2 (dois) anos ou 40.000 km (O que ocorrer primeiro)										
Mangueiras/conexões e abraçadeiras do sistema de arrefecimento do motor	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Vazamentos e avarias no sistema de escapamento	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Vazamentos de fluidos (óleo do motor, líquido de arrefecimento, combustível e A/C)	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Coxins e elementos de fixação do motor e transmissão	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I

MANUTENÇÃO PERIÓDICA

Sistema de carga e bateria 12V	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
SISTEMA DE IGNIÇÃO										
Bobinas de ignição	-	-	I	-	-	I	-	I	-	I
Velas de ignição	I	I	I	S	I	I	I	S	I	I
Conexões elétricas do sistema de ignição	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
SISTEMA DE CONTROLE DE EMISSÕES DE POLUENTES										
Elemento do filtro de ar de admissão do motor	I	S	I	S	I	S	I	S	I	S
Filtro de combustível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Corpo da borboleta	-	L	-	L	-	L	-	L	-	L
Conexões, mangueiras e tubulações do sistema de combustível (verificar avarias, corrosão e vazamentos)	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Mangueira e conexões do sistema PCV	-	-	-	I	-	-	-	I	-	-
Válvula do sistema PCV	-	-	-	I	-	-	-	I	-	-
Filtro do cânister (substituir se necessário)	-	-	I	-	-	I	-	-	I	-
SISTEMA DE ALTA-TENSÃO										
Nível do líquido de arrefecimento da bateria de alta-tensão (adicionar se necessário)	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Líquido de arrefecimento da bateria de alta-tensão	Substituir a cada 2 (dois) anos ou 40.000 km (O que ocorrer primeiro)									

MANUTENÇÃO PERIÓDICA

Válvula de ventilação da bateria de alta-tensão (Verificar quanto à obstrução, deformação e aperto)										
Conector da bateria de alta-tensão (Verificar estado da conexão e se está livre de impurezas)										
Aperto dos parafusos de fixação da bateria de alta-tensão										
Superfície inferior da bateria de alta-tensão (Verificar quanto a impurezas e danos)										
SISTEMA DE FREIOS										
Fluido de freio	Recomenda-se a substituição a cada 2 anos ou 60.000 km (O que ocorrer primeiro).									
Nível do fluido do sistema de freio										
Curso do pedal de freio	-		-		-		-		-	
Freio de estacionamento (verificar o funcionamento e ajustar se necessário)										
Pastilhas dos freios (substituir se necessário)										
Discos dos freios (substituir se necessário)										
Mangueira, conexões e tubos do sistema de freio (verificar avarias, corrosão e vazamentos)										

MANUTENÇÃO PERIÓDICA

SUSPENSÃO/ DIREÇÃO/ TRANSMISSÃO										
Amortecedores (substituir se necessário)										
Bandejas/pivôs/terminais de direção/ articulações/bieletas/coxins das barras estabilizadoras (substituir se necessário)										
Aperto, ruídos, folgas e avarias na suspensão dianteira e traseira										
Coifas dos eixos de transmissão (substituir se necessário)										
Aperto, ruídos, folgas e curso do sistema de direção										
Coifas da caixa de direção										
Desgaste e pressão dos pneus										
Alinhamento do sistema de direção e balanceamento das rodas										
Rodízio dos pneus e aprendizado do sistema TPMS	Realizar a cada 10.000 km									
Ferramentas/triângulo de segurança										
Aperto das válvulas TPMS de pressão dos pneus										
Aperto dos parafusos da roda										

MANUTENÇÃO PERIÓDICA

Vazamentos e avarias na transmissão	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Verificação do nível do fluido da transmissão DHT	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Fluido da transmissão DHT	-	-	-	S	-	-	-	S	-	-
Filtro do fluido da transmissão DHT	-	-	-	S	-	-	-	S	-	-
CARROCERIA/ SISTEMA ELÉTRICO/ A/C										
Dobradiças, fechaduras e maçanetas das portas, capô e tampa traseira	I/ LUB	I/ LUB	I/ LUB	I/ LUB	I/ LUB	I/ LUB	I/ LUB	I/ LUB	I/ LUB	I/ LUB
Borrachas das portas/capô do motor e tampa traseira (substituir se necessário)	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Iluminação externa e interna, luzes de emergência, buzina e indicadores de direção (verificar o funcionamento)	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Painel de instrumentos (Verificar funcionamento e resetar o indicador de lembrete de manutenção)	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Vidros elétricos: verificar o funcionamento (ajustar, limpar e lubrificar se necessário)	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Persiana e teto solar: verificar o funcionamento e ajuste (se necessário)	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Interruptores e controles dos sistemas elétricos e eletrônicos	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I

MANUTENÇÃO PERIÓDICA

Sistema multimídia (atualizar se necessário)	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Limpador e lavador de para-brisa (verificar o funcionamento) (adicionar o líquido de lavagem, se necessário.)	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Limpador do vidro traseiro (verificar o funcionamento)	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Sistema de ar-condicionado e ventilação	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Elemento do filtro do sistema de ar-condicionado	I	S	I	S	I	S	I	S	I	S
Cintos de segurança	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Bancos	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Portinhola, tampa e tubo de abastecimento de combustível	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Proteção da carroceria	Examinar a cada 1 (um) ano									
Diagnóstico eletrônico do veículo	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Teste de rodagem e inspeção de marcha lenta	Realizar sempre após o término das revisões.									
<p>NOTAS: I = Inspeccionar/corrigir/completar, se necessário / S = Substituir / L = Limpar / A = Apertar/Torquear/Ajustar / Lub = Lubrificar</p> <p>*1: Uso severo, consultar NOTA no início do Plano de Manutenção Periódica</p> <p>Fluido de arrefecimento</p> <p>- Deve ser utilizado somente o do tipo orgânico (Não misture com o inorgânico).</p>										

GARANTIA

⚠ Atenção!

Leia e siga atentamente as instruções contidas neste capítulo, pois elas estão diretamente ligadas à garantia de seu veículo. Todos os campos dos registros de identificação do veículo, do proprietário e da garantia assim como os controles das revisões devem ser preenchidos obrigatoriamente.

Este manual deverá ser sempre apresentado ao Concessionário Autorizado JETOUR para o atendimento em garantia e para a execução das revisões, segundo os Termos e Condições da Garantia expressos neste manual, assegurando assim seu patrimônio. Recomenda-se que este manual permaneça sempre no interior do veículo, mesmo quando de sua venda para outro proprietário.

Em caso de perda deste manual, para permitir a continuidade do atendimento em garantia e atualização dos registros das revisões executadas, uma segunda via deverá ser adquirida através do Concessionário Autorizado JETOUR que providenciará cópia atualizada do manual contendo o histórico do veículo. Para emissão da segunda via do manual será obrigatória a apresentação da nota fiscal de venda do veículo ao primeiro proprietário, bem como as notas fiscais dos serviços efetuados no período precedente, comprovando o cumprimento do plano de manutenção do veículo no Concessionário Autorizado JETOUR.

⚠ Atenção!

A JETOUR reserva-se o direito de, a qualquer tempo e sem aviso prévio, modificar, descontinuar ou alterar as especificações e características de seus produtos, assim como as condições aqui descritas, sem incorrer em qualquer responsabilidade ou obrigação para com seus concessionários, clientes ou terceiros e não assume nenhuma outra responsabilidade além daquelas expressas nesta garantia.

GARANTIA

Cuidados

Nota

Este veículo está em conformidade com o PROCONVE (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores).

⚠ Atenção!

Mantendo seu veículo corretamente regulado com as instruções do fabricante, você contribuirá para a melhoria das condições do meio ambiente, além de garantir o adequado desempenho do veículo.

Garantia do Veículo Novo

A JETOUR assegura aos proprietários dos veículos de sua fabricação e através de sua rede de Concessionários, os seguintes direitos.

- a) Orientação na entrega do veículo novo sobre sua correta utilização, função e operação dos comandos, instrumentos e acessórios. Explicações referentes ao plano de manutenção preventiva, normas e termos da garantia além dos itens de responsabilidade do proprietário.
- b) Validação da garantia do veículo pelos Concessionários vendedores, através do preenchimento correto do Registro de Garantia e dos cupons de controle de revisão inseridos neste manual.
- c) Atendimento em garantia de acordo com os termos e condições explícitas neste manual.
- d) Execução das revisões de manutenção preventiva de acordo com o plano de manutenção apresentado no manual do proprietário de cada modelo.
- e) Prestação de serviços de assistência técnica para execução de qualquer reparação em seu veículo. O Concessionário Autorizado JETOUR deve apresentar orçamento antes da execução de qualquer serviço, informar antecipadamente a necessidade de serviços ou reparos adicionais e entregar cópia da ordem de serviço ao proprietário do veículo após a conclusão dos reparos.

GARANTIA

Termos e Condições da Garantia

A Garantia cobre todas as peças de seu veículo JETOUR que, em serviço e utilização normais, apresentando defeitos de fabricação ou de material, devidamente comprovados pelos Concessionários Autorizados JETOUR, serão reparadas ou substituídas sem custo para o proprietário, exclusivamente nos Concessionários Autorizados JETOUR, observando-se o período de validade, condições de validação da garantia, limitações, exceções e exclusões descritas a seguir.

a) Responsabilidade do Proprietário

A utilização e manutenção periódicas de seu veículo JETOUR, além de reduzir os custos operacionais, contribuem para evitar falhas por negligência, que não são cobertas pela garantia.

Para usufruir do atendimento contínuo da garantia no seu período de validade, o proprietário deve observar rigorosamente todas as instruções expressas neste manual referentes à execução das revisões de manutenção preventiva do veículo, além das normas e termos de garantia. Ocorrendo qualquer eventual falha ou anormalidade em seu veículo, é obrigatório que o mesmo seja encaminhado imediatamente ao Concessionário Autorizado JETOUR.

b) Reparos em Garantia

Qualquer atendimento previsto nos termos desta garantia deverá ser executado exclusivamente nos Concessionários Autorizados JETOUR. Os Concessionários Autorizados JETOUR se obrigam, nos termos desta garantia, a substituir gratuitamente, em seu estabelecimento, as peças que sejam por ele, representante JETOUR, reconhecidas como defeituosas. Todas as peças substituídas sob os termos desta Garantia passarão a ser propriedade da JETOUR, para fins de análise técnica ou para a destinação que lhe for conveniente.

c) Período de Validade da Garantia

O período de validade da garantia é de 84 meses, com limite de cento e cinquenta mil (150.000) quilômetros rodados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, incluindo 90 dias iniciais de garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor e o período remanescente de 81 meses referente à garantia contratual.

Para veículos elétricos e híbridos, os componentes do sistema de alta-tensão possuem uma garantia estendida para: Bateria de Alta-tensão e Motores Elétricos de Tração. O período de validade da garantia é de 96 meses, com limite de cento e sessenta mil (160.000) quilômetros rodados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

GARANTIA

O período de validade da garantia inicia-se a partir da data de entrega do veículo zero quilômetro ao primeiro proprietário, transferindo-se automaticamente todos os direitos cobertos por esta garantia em caso de revenda aos proprietários subsequentes até o término do prazo previsto neste termo.

Veículos de uso comercial, adquiridos por pessoas jurídicas ou pessoas físicas com o mesmo objetivo, a garantia fica limitada a doze (12) meses, já incluídos noventa (90) dias de Garantia legal, com o limite de cem mil (100.000) quilômetros rodados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

d) Condições de Validação da Garantia

Para validação da garantia, deverão ser obrigatoriamente apresentados a Nota Fiscal de Venda emitida pelo Concessionário Autorizado JETOUR juntamente com o Manual de Garantia e Controle de Revisões atualizado.

Nota

A Garantia estará automaticamente cancelada:

- Se não forem realizadas as revisões periódicas de acordo com as orientações, quilometragens e prazo especificado neste Manual do Proprietário;
- Caso não sejam seguidas todas as recomendações de combustível, lubrificantes, verificações antes do uso e utilização dos componentes descritas neste Manual do Proprietário.

e) Limitações (peças sujeitas a desgaste natural)

As peças relacionadas a seguir estão sujeitas a desgaste normal decorrente de uso, em diferentes níveis, de acordo com o tipo de operação e condução do veículo e estão cobertas pela garantia, a partir da data de entrega do veículo zero quilômetro ao primeiro proprietário, para defeitos de fabricação comprovados (exceto desgaste decorrente de uso) nos prazos e quilometragem estabelecidos para cada item, prevalecendo o que ocorrer primeiro:

GARANTIA

Período de Garantia para Peças Especiais

Nº	Nome da Peça	Período de Garantia por Prazo ou Quilometragem (Meses / KM) prevalecendo o que ocorrer primeiro
1	Vidros e Espelhos	03 meses/5000 km
2	Limpadores de Para-brisa	03 meses/5000 km
3	Filtro de Ar	03 meses/5000 km
4	Filtro de Óleo	03 meses/5000 km
5	Filtro de Combustível (se equipado)	03 meses/5000 km
6	Pastilhas de Freio	03 meses/5000 km
7	Velas de Ignição	03 meses/5000 km
8	Lâmpadas, Pneus, Fusíveis, Óleos Lubrificantes e Gás Refrigerante	03 meses/5000 km
9	Buzinas e Sirenes	06 meses/5000 km
10	Sistema de Embreagem (se equipado)	06 meses/5000 km
11	Bateria de 12 V	12 meses/20000 km
12	Disco de Freio	12 meses/40000 km
13	Amortecedores (Dianteiros, Traseiros e Tampa Traseira)	12 meses/40000 km
14	Borrachas (Batentes das Portas, Vedações, Coxins, Coifas)	12 meses/40000 km

GARANTIA

Período de Garantia para Peças Especiais

Nº	Nome da Peça	Período de Garantia por Prazo ou Quilometragem (Meses / KM) prevalecendo o que ocorrer primeiro
15	Correia de Acessórios	12 meses/40000 km
16	Correia Dentada (se equipado)	12 meses/40000 km
17	Tensionador de Correia	24 meses/40000 km
18	Sistema de Exaustão (Catalisador, Tubulação/ Abafador, Silencioso)	12 meses/40000 km
19	Bicos Injetores	24 meses/60000 km
20	Bandeja da Suspensão	24 meses/60000 km
21	Terminais da Direção	24 meses/60000 km
22	Motor a Combustão* e Transmissão*	84 meses/150000 km (exceto veículos de uso comercial)
23	Bateria de alta-tensão e Motores Elétricos* **	96 meses/160000 km (exceto veículos de uso comercial)
24	Garantia para todas as outras peças que compõem o veículo são de 84 meses	

*Para veículos de uso comercial é limitado a 12 meses / 100.000 km

**A bateria de alta-tensão é considerada em condição normal quando durante os 96 meses/160000 km de garantia, mantém a capacidade de carga original $\geq 60\%$ da original.

GARANTIA

f) Exceções e exclusões de Garantia – Itens não cobertos em Garantia

(1) Itens de manutenção normal, incluindo peças e mão de obra decorrentes das revisões periódicas são consideradas como parte da manutenção normal do veículo devendo ser executados por conta do proprietário:

- Limpeza do sistema de combustível
- Geometria e alinhamento de direção, balanceamento das rodas
- Ajustes, regulagem e limpeza dos componentes do motor
- Reapertos, ajustes e verificações de ruídos
- Recarga da bateria
- Ajustes dos freios
- Ajustes da embreagem
- Substituição de filtros de óleo, ar e combustível
- Troca de óleo do motor
- Substituição ou adição de lubrificantes, fluidos e aditivos
- Velas de ignição
- Limpeza e higienização do sistema de ar-condicionado
- Carga de gás refrigerante do sistema de ar-condicionado
- Lavagem e polimento do veículo

Nota

a) Reapertos, ajustes e verificações de ruídos em geral serão atendidos em garantia até 12 meses ou 10.000 km de uso (o que ocorrer primeiro). Após esse período, serão considerados como itens de serviço não cobertos pela garantia.

b) Despesas com óleo lubrificante do motor, transmissão, fluidos de freio, da caixa de direção e da embreagem, graxas, líquido do arrefecimento do motor, carga de gás refrigerante do sistema de ar-condicionado e serviços de geometria, alinhamento de direção e balanceamento das rodas serão cobertas apenas quando feitas em consequência de reparos executados em garantia.

(2) Deterioração normal de estofados, revestimentos, tapetes e itens de aparência devido a desgaste ou exposição ao tempo.

(3) Vidros em geral – Ocorrendo quebra ou trinca decorrente de agentes externos ou choque térmico, a garantia é considerada extinta. Manchas ocasionadas por agentes ácidos não são cobertas pela garantia.

(4) A bateria de 12 V original instalada em seu veículo JETOUR é coberta contra defeitos de fabricação ou material pelo período de 12 meses ou 20.000 km. Em caso de substituição por uma bateria não original, esta passará a contar com o prazo de garantia de seu fabricante.

GARANTIA

(5) Mão de obra para instalação de acessórios e equipamentos não originais JETOUR instalados no veículo.

(6) Danos decorrentes de condições ambientais agressivas, causadas à superfície do veículo e componentes mecânicos, tais como: poluição, chuva ácida, maresia, seiva de árvores, fatores atmosféricos, granizo, enchentes, trechos acidentados ou outras causas naturais.

(7) Corrosão ou oxidação superficial em componentes pintados ou cromados ocasionados por intempéries, influências externas ou falta de proteção adequada (lavagem, limpeza, polimento de pintura).

(8) Despesas de qualquer natureza relativas à imobilização do veículo, tais como: deslocamento de pessoal, reboque e socorro mecânico, danos materiais ou pessoais do proprietário do veículo ou de terceiros, lucros cessantes ou danos alegadamente decorrentes de avarias em geral.

(9) Bateria de alta-tensão

Danos ou falhas na bateria de alta-tensão decorrentes de:

- Não seguir os procedimentos recomendados de carregamento.
- Utilização de dispositivos de carregamento incompatíveis.
- Armazenamento do veículo em temperaturas abaixo de -20°C por mais de sete dias.
- Exposição do veículo a temperatura ambiente acima de 40°C por mais de 24 horas.

- Armazenamento do veículo por mais de 15 dias em que a bateria de alta-tensão possa descarregar por completo ou atingir um nível inferior a 30% da sua capacidade.
- Danos físicos ou tentativa de redução intencional da vida útil da bateria de alta-tensão.
- Danos causados por não reparar um problema existente.
- Imersão da bateria de alta-tensão em água ou fluidos.
- Tentativa de reparo por um técnico não certificado pela JETOUR.
- Danos causados por colisão ou acidente de trânsito.

g) Cancelamento da Garantia

A Garantia do veículo estará automaticamente cancelada quando:

- 1) Deixar de ser realizada qualquer uma das revisões estabelecidas no programa de manutenção periódica constante no manual do proprietário, conforme a quilometragem indicada, observando-se as tolerâncias de prazo e quilometragem para cada revisão.
- 2) Qualquer uma das revisões for realizada fora da quilometragem ou prazo especificado.
- 3) O veículo tenha sido reparado fora da rede de Concessionários Autorizados JETOUR.

GARANTIA

⚠ Atenção!

O veículo perderá a garantia quando for reparado fora da rede de Concessionários Autorizados JETOUR, em decorrência de intervenções mecânicas e de carroceria oriundas de danos ou avarias ocasionados por acidentes de qualquer natureza.

- 4) Peças originais, acessórios ou equipamentos JETOUR forem substituídos por outros não fornecidos pela JETOUR.
- 5) O hodômetro sofrer alterações na indicação da quilometragem ou apresentar quilometragem incompatível com o estado geral e desgaste do veículo.
- 6) Houver a utilização de combustíveis, lubrificantes ou fluidos que não atendam às especificações constantes no Manual do Proprietário JETOUR.
- 7) A estrutura técnica ou mecânica do veículo sofrer quaisquer modificações ou alterações com a substituição de componentes, peças e acessórios originais JETOUR por outros não originais ou de especificações diferentes, afetando a juízo da JETOUR o funcionamento, a estabilidade, segurança e confiabilidade do veículo.
- 8) Ocorrerem falhas decorrentes de utilização não prevista para o veículo, considerando-se as especificações técnicas descritas no manual do proprietário, tais como: competições de qualquer natureza, excesso de velocidade, abusos ou sobrecarga, utilização do veículo em solo que o submeta a condições severas de uso, tais como: uso fora de estrada.

9) Ocorrerem danos resultantes de acidentes, colisões e outras avarias não passíveis de recuperação pelos Concessionários Autorizados JETOUR.

10) Ocorrerem danos mecânicos, elétricos ou estruturais no veículo, resultantes da insistência operacional de avarias não respeitando os avisos sonoros, luminosos e gráficos indicativos de panes ou mau funcionamento mostrados no painel de instrumentos do veículo.

11) Ocorrerem danos em componentes elétricos, eletrônicos, bomba de combustível, bateria e demais componentes associados à instalação de acessórios elétricos ou eletrônicos não originais JETOUR, tais como: rastreadores e bloqueadores antifurto, equipamentos de áudio e vídeo ou equipamentos multimídia.

h) Programa de Manutenção Periódica

Para assegurar a durabilidade de seu veículo e do sistema de controle de emissões, é necessário que o Programa de Manutenção apresentado no Manual do Proprietário seja cumprido dentro dos intervalos de revisões recomendados. A execução de TODAS as revisões constitui fator indispensável para a validade da GARANTIA.

Nota

A Garantia estará automaticamente cancelada se não forem realizadas as revisões programadas de acordo com as orientações, prazo e quilometragens especificadas neste Manual do Proprietário.

GARANTIA

Tanto a revisão de entrega como as demais revisões programadas deverão ser executadas sendo devidamente registradas neste manual. Os cupons comprovantes da execução das revisões devem ser preenchidos pelo concessionário executante, assinados pelo proprietário do veículo e enviados para a JETOUR pelo Concessionário.

Revisões programadas deverão ser executadas e devidamente registradas no quadro de controle das revisões, apresentado neste manual. A responsabilidade pelo registro é do Concessionário Autorizado executante da revisão.

As revisões programadas devem ser executadas a cada 10.000 km de uso, com tolerância de 1.000 km a mais ou a menos dos limites estabelecidos ou em intervalos de 12 meses caso o veículo não atinja nesse período a quilometragem estabelecida. Nessas revisões incidem os custos de mão de obra, peças e materiais aplicados, conforme descrito no parágrafo (f) deste capítulo.

⚠ Atenção!

O INTERVALO PARA SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO DO MOTOR EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO É DE 10.000 KM OU 12 MESES. EM CASO DE UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO EM CONDIÇÕES SEVERAS, RECOMENDA-SE A SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO DO MOTOR A CADA 5.000 KM OU 6 MESES, O QUE OCORRER PRIMEIRO.

Nota

As revisões programadas são uma combinação de quilometragem e prazo. Óleos lubrificantes e fluidos, se não observado o prazo de substituição por tempo, sofrem oxidação e degradação, podendo danificar seriamente o motor. Danos dessa natureza não são cobertos pela garantia.

Substituição do Painel de Instrumentos/ Velocímetro

Caso exista a necessidade da substituição do painel de instrumentos/velocímetro, o cupom de registro inserido neste manual deverá ser preenchido pelo Concessionário executante do reparo e enviado para a JETOUR.

i) Condições Severas de Uso

O programa de manutenção aplica-se a veículos utilizados sob condições normais de funcionamento.

Para utilização do veículo em condições consideradas severas, a periodicidade das revisões deverá ser proporcionalmente reduzida, de acordo com a frequência e intensidade dos serviços severos impostos ao veículo.

GARANTIA

São consideradas condições severas de uso:

- Condução frequente em percursos que exigem o uso prolongado de marcha lenta e funcionamento contínuo em baixas rotações (tráfego urbano em vias congestionadas).
- Utilização em percursos diários que não excedem em média 6 km, seguidos de imobilização do veículo por mais de duas horas.

Nesta condição de uso o motor pode não atingir sua temperatura normal de funcionamento.

- Condução frequente em estradas de terra, areia, trechos alagados ou acidentados.

Utilização contínua em regiões litorâneas.

- Situações em que o veículo permanece frequentemente parado por períodos superiores a sete dias.

Nas condições de uso consideradas severas, recomenda-se reduzir o intervalo de tempo e quilometragem entre as revisões além de trocas mais frequentes dos seguintes itens:

- Óleo lubrificante do motor e filtro de óleo
- Elemento do filtro de ar do motor
- Fluido da transmissão

Nota

Os Concessionários Autorizados JETOUR poderão determinar intervalos de revisões mais frequentes de acordo com as condições de uso particulares de seu veículo.

j) Garantia da Carroceria

A garantia da carroceria consiste na reparação de todos os componentes da carroceria que, em serviço e uso normais, apresentarem defeitos decorrentes de corrosão reconhecidos pela JETOUR como indícios visíveis de ferrugem que possam causar a perfuração da chapa da carroceria do veículo a partir de sua base (de dentro para fora).

A JETOUR assegura a carroceria e a pintura originais de seu veículo, sob condições normais de uso pelos seguintes períodos:

- Defeitos em superfícies externas de metal pintadas: 12 meses ou 10.000 km (o que ocorrer primeiro).
- Perfuração por corrosão ou danos estruturais da carroceria: 84 meses (7 anos).

Condição para Validação da Garantia da Carroceria

Para validação e continuidade da Garantia da Carroceria, devem ser observadas as seguintes condições:

- O veículo deve ser submetido às revisões previstas no Programa de Manutenção Preventiva da Carroceria, nos Concessionários Autorizados JETOUR, dentro dos prazos e quilometragem constantes no plano de manutenção da carroceria.

GARANTIA

- Qualquer dano identificado na carroceria, pintura ou proteção contra corrosão decorrente de acidentes, falta de manutenção adequada, alterações no veículo, incêndio, ação de agentes ácidos ou outras causas externas, deve ser imediatamente reparada por conta do proprietário no Concessionário Autorizado JETOUR.

Programa de Manutenção Preventiva da Carroceria

Constitui-se de revisões da carroceria do veículo, realizadas a cada 12 meses, a partir da data de entrega do veículo zero quilômetro, para identificar e corrigir eventuais avarias ou danos nas superfícies de metal pintadas provocadas por agentes externos, evitando-se a formação e propagação de pontos de oxidação e corrosão por falta de proteção adequada.

Todas as despesas relativas às revisões da carroceria do veículo são de responsabilidade do proprietário do veículo. Itens de desgaste natural e não cobertos pela garantia da carroceria

1. A garantia da carroceria não inclui componentes agregados tais como: sistema de escapamento, transmissão, direção, freios, suspensão dianteira e traseira, rodas, para-choques, espelhos retrovisores, bagageiros além de equipamentos ou acessórios não originais.

2. Envelhecimento normal da pintura decorrente do uso, exposição ao clima e intempéries, incluindo oxidação superficial e esmaecimentos da pintura são considerados desgaste natural não coberto pela garantia.
3. Danos decorrentes de condições ambientais agressivas, causadas à superfície do veículo, tais como: poluição, chuva ácida, seiva de árvores, fatores atmosféricos, granizo, enchentes, maresia, trechos acidentados ou outras causas naturais.
4. Corrosão ou oxidação superficial em componentes pintados ou cromados ocasionados por falta de proteção adequada (lavagem, limpeza e polimento de pintura).
5. Todas as despesas relativas à lavagem, polimento, ou cristalização da pintura são de responsabilidade do proprietário do veículo.

Cancelamento da Garantia da Carroceria

A Garantia da carroceria será automaticamente cancelada nas seguintes situações:

1. Se o Programa de Manutenção não for cumprido integralmente.
2. Danos identificados na carroceria não forem reparados dando origem a corrosão da carroceria por falta de proteção ou pintura.
3. Se os componentes da carroceria do veículo forem reparados fora dos Concessionários Autorizados JETOUR.

GARANTIA

4. Se os componentes originais da carroceria forem substituídos por outros não fornecidos pela JETOUR.
5. Se o veículo for utilizado em competições de qualquer espécie ou natureza.
6. Se o veículo trafegar regularmente em locais alagados, com maresia, areia e água do mar.
7. Se forem instalados equipamentos ou acessórios não originais acoplados à carroceria.
8. Se a pintura sofrer danos decorrentes da ação de produtos ou agentes químicos externos.

Cuidados Adicionais – avarias na pintura, deposição e materiais estranhos

Desde pequenas avarias provenientes de batidas de pedra até riscos profundos na pintura devem ser reparados o mais breve possível nos Concessionários Autorizados JETOUR. Chapas metálicas quando expostas à atmosfera entram em processo acelerado de corrosão. Manchas de óleo, resíduos de combustível, tinta de sinalização viária, pingos de seiva de árvores, detritos de pássaros, sal marítimo e outros elementos estranhos depositados na pintura do veículo ou entre guarnições de borracha e peças pintadas favorecem processos de oxidação e corrosão. Para evitar essas ocorrências, seu veículo deve ser lavado regularmente.

Oxidação e corrosão decorrente dos fatores acima não são cobertas pela Garantia.

Para um melhor esclarecimento, satisfação e confiabilidade na execução de serviços, procure um Concessionário Autorizado JETOUR mais próximo.

O Concessionário Autorizado JETOUR lhe dará o melhor atendimento com toda a assistência técnica, mecânicos treinados pelo fabricante, peças e equipamentos originais

OBSERVAÇÃO: Recomendamos a consulta prévia antes de dirigir-se ao Concessionário Autorizado JETOUR. Para mais informações, acesse o site: www.jetourbr.com

DECLARAÇÃO

Declaro estar recebendo o veículo JETOUR aqui identificado, devidamente revisado, em perfeitas condições de uso, funcionamento e aparência, tendo recebido todas as instruções para sua correta utilização.

Juntamente com o veículo, estou recebendo o seguinte material:

- 1) CHAVES DO VEÍCULO (CHAVE PRINCIPAL E CHAVE RESERVA)
- 2) GUIA JETOUR COM GARANTIA E CONTROLE DE REVISÕES E JETOUR ASSISTANCE
- 3) O MANUAL BÁSICO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO está disponível no endereço eletrônico: <https://www.jetourbr.com>

Declaro também que li e aceito os Termos e Condições da Garantia e do Serviço JETOUR ASSISTANCE.

Estou ciente de que, para a utilização correta do veículo e para a validade das garantias legal e contratual, deverei seguir as instruções e informações indicadas nos manuais indicados acima

Concessionário Vendedor: _____ Código do Concessionário: _____

Nota Fiscal de Venda Nº _____ Data de emissão: ____/____/____

Modelo / Versão: _____

Nº de série do veículo (VIN) ou nº do chassi: _____

Número de série do motor (EIN): _____

Quilometragem de entrega: _____ Data de entrega: ____/____/____

Nome do proprietário: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

1ª VIA JETOUR

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO



DECLARAÇÃO

Declaro estar recebendo o veículo JETOUR aqui identificado, devidamente revisado, em perfeitas condições de uso, funcionamento e aparência, tendo recebido todas as instruções para sua correta utilização.

Juntamente com o veículo, estou recebendo o seguinte material:

- 1) CHAVES DO VEÍCULO (CHAVE PRINCIPAL E CHAVE RESERVA)
- 2) GUIA JETOUR COM GARANTIA E CONTROLE DE REVISÕES E JETOUR ASSISTANCE
- 3) O MANUAL BÁSICO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO está disponível no endereço eletrônico: <https://www.jetourbr.com>

Declaro também que li e aceito os Termos e Condições da Garantia e do Serviço JETOUR ASSISTANCE.

Estou ciente de que, para a utilização correta do veículo e para a validade das garantias legal e contratual, deverei seguir as instruções e informações indicadas nos manuais indicados acima

Concessionário Vendedor: _____ Código do Concessionário: _____

Nota Fiscal de Venda Nº _____ Data de emissão: ____/____/____

Modelo / Versão: _____

Nº de série do veículo (VIN) ou nº do chassi: _____

Número de série do motor (EIN): _____

Quilometragem de entrega: _____ Data de entrega: ____/____/____

Nome do proprietário: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

2ª VIA CONCESSIONÁRIO DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO



DECLARAÇÃO

Declaro estar recebendo o veículo JETOUR aqui identificado, devidamente revisado, em perfeitas condições de uso, funcionamento e aparência, tendo recebido todas as instruções para sua correta utilização.

Juntamente com o veículo, estou recebendo o seguinte material:

- 1) CHAVES DO VEÍCULO (CHAVE PRINCIPAL E CHAVE RESERVA)
- 2) GUIA JETOUR COM GARANTIA E CONTROLE DE REVISÕES E JETOUR ASSISTANCE
- 3) O MANUAL BÁSICO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO está disponível no endereço eletrônico: <https://www.jetourbr.com>

Declaro também que li e aceito os Termos e Condições da Garantia e do Serviço JETOUR ASSISTANCE.

Estou ciente de que, para a utilização correta do veículo e para a validade das garantias legal e contratual, deverei seguir as instruções e informações indicadas nos manuais indicados acima

Concessionário Vendedor: _____ Código do Concessionário: _____

Nota Fiscal de Venda Nº _____ Data de emissão: ____/____/____

Modelo / Versão: _____

Nº de série do veículo (VIN) ou nº do chassi: _____

Número de série do motor (EIN): _____

Quilometragem de entrega: _____ Data de entrega: ____/____/____

Nome do proprietário: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

3ª VIA PROPRIETÁRIO DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO



REGISTRO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA

1ª Revisão

Nº OS: _____

Data: __/__/__ km: _____

JETOUR

Carimbo e Assinatura do Concessionário

2ª Revisão

Nº OS: _____

Data: __/__/__ km: _____

JETOUR

Carimbo e Assinatura do Concessionário

3ª Revisão

Nº OS: _____

Data: __/__/__ km: _____

JETOUR

Carimbo e Assinatura do Concessionário

4ª Revisão

Nº OS: _____

Data: __/__/__ km: _____

JETOUR

Carimbo e Assinatura do Concessionário

5ª Revisão

Nº OS: _____

Data: __/__/__ km: _____

JETOUR

Carimbo e Assinatura do Concessionário

6ª Revisão

Nº OS: _____

Data: __/__/__ km: _____

JETOUR

Carimbo e Assinatura do Concessionário

REGISTRO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA

7ª Revisão

Nº OS: _____

Data: __/__/__ km: _____

JETOUR

Carimbo e Assinatura do Concessionário

8ª Revisão

Nº OS: _____

Data: __/__/__ km: _____

JETOUR

Carimbo e Assinatura do Concessionário

9ª Revisão

Nº OS: _____

Data: __/__/__ km: _____

JETOUR

Carimbo e Assinatura do Concessionário

10ª Revisão

Nº OS: _____

Data: __/__/__ km: _____

JETOUR

Carimbo e Assinatura do Concessionário

11ª Revisão

Nº OS: _____

Data: __/__/__ km: _____

JETOUR

Carimbo e Assinatura do Concessionário

12ª Revisão

Nº OS: _____

Data: __/__/__ km: _____

JETOUR

Carimbo e Assinatura do Concessionário

CONTROLE DAS REVISÕES PROGRAMADAS DA CARROCERIA

1ª Revisão

Nº OS: _____

Data: __/__/__ km: _____

JETOUR

Carimbo e Assinatura do Concessionário

2ª Revisão

Nº OS: _____

Data: __/__/__ km: _____

JETOUR

Carimbo e Assinatura do Concessionário

3ª Revisão

Nº OS: _____

Data: __/__/__ km: _____

JETOUR

Carimbo e Assinatura do Concessionário

4ª Revisão

Nº OS: _____

Data: __/__/__ km: _____

JETOUR

Carimbo e Assinatura do Concessionário

5ª Revisão

Nº OS: _____

Data: __/__/__ km: _____

JETOUR

Carimbo e Assinatura do Concessionário

6ª Revisão

Nº OS: _____

Data: __/__/__ km: _____

JETOUR

Carimbo e Assinatura do Concessionário

CONTROLE DAS REVISÕES PROGRAMADAS DA CARROCERIA

7ª Revisão

Nº OS: _____

Data: __/__/__ km: _____

JETOUR

Carimbo e Assinatura do Concessionário

8ª Revisão

Nº OS: _____

Data: __/__/__ km: _____

JETOUR

Carimbo e Assinatura do Concessionário

9ª Revisão

Nº OS: _____

Data: __/__/__ km: _____

JETOUR

Carimbo e Assinatura do Concessionário

10ª Revisão

Nº OS: _____

Data: __/__/__ km: _____

JETOUR

Carimbo e Assinatura do Concessionário

11ª Revisão

Nº OS: _____

Data: __/__/__ km: _____

JETOUR

Carimbo e Assinatura do Concessionário

12ª Revisão

Nº OS: _____

Data: __/__/__ km: _____

JETOUR

Carimbo e Assinatura do Concessionário

The background of the page is a light blue topographic map with white contour lines. The lines are irregular and wavy, creating a sense of depth and movement. The overall tone is clean and modern.

JETOUR

— Drive Your Future —

jetourbr.com

Impressão: Dezembro de 2025/1
Publicação nº: D-JML3900080-60A0BR
Impresso no Brasil